

XVIII Encontro Nacional da ABET

Futuros do Trabalho: reconstruindo caminhos para a proteção social no Brasil

5 a 9 de setembro de 2023, UnB

Grupo Temático 09: Trabalho e Saúde

Os efeitos do controle neoliberal sobre os/as trabalhadores/as a partir da pandemia Covid-19

Terezinha Martins dos Santos Souza, UNIRIO e NEGREM

Ivan Ducatti, UFF e NEGREM

Paulo Marques Alves, Iscte-IUL e DINÂMIA'CET-Iscte

Resumo: A análise do mundo do trabalho no pós-pandemia de Covid-19 exige que prescuremos os rebatimentos sobre a saúde da classe trabalhadora. Para tanto reportamo-nos sobre as determinações do neoliberalismo para a (re)organização do Estado e do mundo do trabalho, no pós-pandemia. Parte-se do pressuposto de que o aparato que o Estado capitalista disponibiliza para tratar da saúde da população, especialmente da saúde da classe trabalhadora, guarda estreitas ligações com as exigências neoliberais. Elegu-se analisar o modo como o Assédio Laboral, forma de gestão característica do neoliberalismo, impacta a saúde da classe trabalhadora no período pós-pandemia. Parte-se da concepção de saúde como um processo de integralidade que envolve dialeticamente o corpo e o psiquismo, enfatizando-se a alienação como emblemática das formas de adoecimento forjadas nas relações sociomateriais sob o capitalismo.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Assédio Laboral; Saúde Pública; Alienação; Covid-19.

1. Introdução

O atual padrão de acumulação de capital, iniciado nos anos 1970, provocou metamorfoses no mundo do trabalho. Do controle taylorista/fordista, tanto do processo de trabalho como da vida do/a trabalhador/a, o padrão atual de acumulação de capital herda a necessidade do duplo controle. Mas, no novo padrão há uma especificidade, se utiliza de forma utilitarista a parte imaterial do trabalho, as emoções dos trabalhadores/as.

Para Harvey, a recessão de 1973 “pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista anterior, vigente nos países capitalistas centrais após a II Guerra Mundial e no âmbito do qual ocorreram algumas tentativas de “humanizar” o trabalho no capitalismo, partindo da contribuição da escola sociotécnica, passando pela implementação do chamado “modelo de produção reflexivo” da Volvo ou o programa de “democracia industrial” norueguês.

Em consequência, as décadas de 1970 e 1980 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político” (HARVEY, 1993, p. 140). Após este período de transição deu-se uma mudança no processo de valorização do capital, com a entrada na era da “acumulação flexível” (HARVEY, 1993). Esta caracteriza-se por uma reestruturação produtiva assente na introdução maciça das tecnologias da informação e da comunicação e na inovação organizacional (toyotismo); em elevadas taxas de inovação nos produtos e nos modos da sua comercialização; e na “flexibilização” – leia-se desregulamentação – do mercado de trabalho com o objetivo de o capital poder recuperar o seu padrão de acumulação. Tudo isto vem ocorrendo sob a batuta do capital financeiro, donde esta fase do capitalismo ser também denominada de “regime de acumulação com dominação financeira” (CHESNAIS, 2002).

Três forças atuando em conjunto moldam o mundo do trabalho nesta nova era da “acumulação flexível”. A primeira é o neoliberalismo hegemônico, cujo surgimento e aprofundamento constitui a resposta do sistema capitalista à sua crise estrutural. O seu programa passa, como destaca Wacquant

(2003), pela substituição pelos estados da sua “mão esquerda”, ligada aos sistemas públicos de educação, saúde, segurança social e habitação, que se havia expandido durante a fase do capitalismo monopolista, enquanto mais um mecanismo de apaziguamento da classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009), pela sua “mão direita”, isto é, pelos respetivos aparelhos repressivos. O Estado econômico é removido; o Estado social é desmantelado e o Estado penal é fortalecido (WACQUANT, 2003, p. 76). Origina-se um *Estado darwinista* que fetichiza a competição e atua de forma unilateral, usando o seu “punho de ferro”.

Nos anos mais recentes, com o ultraneoliberalismo, e no quadro das políticas de austeridade, este programa de “espoliação do Estado”, como foi designado por Petrella (1996) ou de “destruição metódica dos coletivos”, nas palavras de Bourdieu (1998), aprofundou-se induzindo uma ainda mais extensa transformação das relações sociais de trabalho.

O neoliberalismo preconiza a redução do papel do Estado através da saída de todas as atividades produtivas, via processos de privatização em larga escala, bem como a mercantilização do que restar. Considera o Estado social como penalizador da iniciativa individual e as políticas redistributivas como fonte de injustiça, o que conduz ao aumento da desproteção social. Defende a mercantilização de todas as esferas da sociedade e a eliminação de toda e qualquer regulação, vista como obstaculizando o livre jogo do mercado. Enfatiza a individualização das relações de trabalho e a competição individual no mercado de trabalho. Para o neoliberalismo, e a sua defesa do “empreendedorismo”, da “livre iniciativa” e da “criatividade”, o trabalho é encarado como um empreendimento individual sujeito às leis do mercado, com cada indivíduo a ser detentor de um “capital humano” que lhe permite prestar um serviço e fazer de si o responsável pela sua empregabilidade e o gestor do seu próprio emprego e da sua carreira. O trabalho converte-se num custo, pelo que o/a trabalhador/a deixa de ser um sujeito de direitos.

A segunda força, são as teorias da “sociedade da informação e do conhecimento”, com a sua retórica de carácter tecno-otimista assente numa fetichização das tecnologias da informação e da comunicação, que teriam permitido a entrada do mundo do trabalho numa suposta era “pós-taylorista”. Na sua retórica predomina a “lógica das competências”, com a formação e a qualificação a constituírem elementos considerados essenciais, dado o trabalho se ter tornado intensivo em conhecimento, requerendo uma aprendizagem contínua para permitir a adaptação às tecnologias e uma “boa profissionalidade”, por forma a potenciar a empregabilidade. “Espírito de iniciativa”, “inovação”, “adaptabilidade”, etc., são os seus chavões. A rendibilidade do trabalho passa a ser medida por critérios como a qualidade, a diversificação, a individualização ou a inovação.

A terceira força reside nas concepções gestionárias da “racionalização flexível”. Também aqui se parte do pressuposto da emergência de um novo paradigma intitulado “pós-burocrático” ou “pós-

taylorista”, considerando-se que a racionalização flexível é o novo *one best way* para aumentar a competitividade das empresas no contexto de um mercado turbulento, o que se torna possível através da conjugação de uma diminuição dos custos do trabalho com uma flexibilidade funcional obtida por via da racionalização dos processos de trabalho. Daí a flexibilidade (de tipo quantitativo, envolvendo o mercado de trabalho, o salário, os horários, as funções e a organização) ser encarada como o alfa e o ômega do crescimento do emprego, se considerar a segurança e a estabilidade como sinônimos de ineficiência e se defender a utilização de técnicas como o trabalho em equipa, o *total quality management*, o *just-in-time*, o *downsizing*, a *re-engineering* ou o *outsourcing*, proporcionada pela horizontalização do processo produtivo. E o “envolvimento estranhado e manipulado” (ANTUNES, 2005), com o qual, por um lado, se procede à apropriação pelo capital do saber dos/as trabalhadores/as, através dos programas de sugestões ou dos círculos de qualidade e, por outro, se procura a sua adesão à ordem capitalista por via da utilização de mecanismos de consentimento. Com esse objetivo também se procede à contratação de trabalhadores sem histórico de emprego, de modo a evitar experiências sindicais. Tudo isso ocorre no quadro de uma forte intensificação do trabalho para aumentar a extração de mais-valia, de aumento da penosidade, flexibilidade do tempo de trabalho e do número de trabalhadores/as, de destruição das formas de regulamentação coletiva de trabalho, de crescente individualização das relações de trabalho, de flexibilização da legislação laboral, de fomento do “empreendedorismo”, de redução salarial, etc. É esta a resposta do capitalismo à queda da taxa de lucro: aumento da exploração do trabalho.

A ação conjugada destas três forças materializou-se não só em desemprego, mas também num processo de precarização do trabalho, para o qual concorrem múltiplas formas. O desemprego e a precarização massivos e com um carácter estrutural são as consequências mais visíveis do processo de resposta do capital à sua crise estrutural. O desemprego, significa mais pauperismo e piores condições de vida em geral para a classe trabalhadora, daí torna-se possível conjugar as novas políticas neoliberais – em que o Estado vai se desresponsabilizando da providência social – aos elementos da “questão social”.

O capitalismo recorreu sempre à precarização, atingindo fundamentalmente trabalhadores pouco qualificados. O que é novo é ter-se verificado uma sua ampliação e expansão a segmentos dos mais qualificados da força de trabalho. Ainda que continue maioritário, o trabalho estável retrai-se, o que é acompanhado pela destruição dos direitos sociais e laborais. As sete dimensões da segurança típicas do fordismo (STANDING, 2011) são erodidas. A condição precária impõe-se de forma ampliada.

Deste modo, contrapondo-se às teorias que postulam o fim do trabalho, reafirmamos a centralidade do trabalho, o trabalho não se extinguiu, antes sofreu profundas transformações e se degradaram profundamente as condições de sua realização. A dimensão intelectual do trabalho

ampliou-se, o trabalho imaterial cada vez mais se imbrica com o trabalho material, dando um maior dinamismo ao processo de valorização do capital. Expande-se o trabalho nos serviços, cuja submissão à racionalidade do capital se aprofunda, ao mesmo tempo que se verifica uma crescente inter-relação entre trabalho produtivo e improdutivo acrescido do fato de que muitas atividades anteriormente classificadas desta forma se tornaram diretamente produtivas. Um vasto número de operários trabalhando sob o mesmo teto deu lugar às concentrações de trabalhadores/as nas grandes superfícies comerciais, nos centros de contacto ou na banca de investimento, mas também ao/a trabalhador/a individualizado/a, nômade, que transporta consigo um computador e um telemóvel, que se levam facilmente na bagagem (BAUMAN, 2008). Como dirá Castillo,

no estamos asistiendo al fin de la sociedad del trabajo, ni siquiera a la extinción del papel del valor del trabajo: fluido, disperso, invisible, intensificado, trabajo desregulado, pero trabajo *tout court*, después de todo (CASTILLO, 1998, p. 149).

Neste sentido, as metamorfoses ocorridas rebatem sobre o modo de organizar o trabalho, mantendo sua centralidade. No entanto, o processo de valorização do valor não é um processo que transcorra linearmente, posto que a luta de classes subjaz a totalidade da vida social. A extensão e alcance da luta de classes depende de diversos fatores, da organização das classes trabalhadores por um lado e para as classes dominantes, da superação dois grandes obstáculos: a queda tendencial da taxa de lucro e a possibilidade de sublevação dos/as trabalhadores/as.

2. Controle sobre o trabalho no neoliberalismo

A queda tendencial da taxa de lucro está inscrita na objetividade dos processos de valorização do valor. A possibilidade de união e sublevação da classe trabalhadora também é um movimento inscrito na lógica econômica, mesmo que seus efeitos possam se dar no âmbito da subjetividade da classe trabalhadora. O que constitui o ponto de partida da produção capitalista é a concentração de um número maior de trabalhadores/as, no mesmo lugar, operando máquinas-ferramenta com as quais produzem a mesma espécie de mercadoria, comandados pelo mesmo capitalista. O controle sobre a força de trabalho torna-se, assim, uma necessidade imanente do capital, pois ele alija a maioria da humanidade da propriedade dos meios de produção, mas depende da cooperação, posto que a força de trabalho potencializa suas possibilidades individuais quando reunidas no mesmo local, concentração que provoca também a economia de meios de produção. Os trabalhadores juntos, no mesmo local, se comunicam entre si por exigência do trabalho, mas tendencialmente podem engendrar formas de enfrentamento dos problemas comuns.

Objetivando minimizar o primeiro obstáculo, o capital busca acelerar o ritmo de extração da mais-valia; para enfrentar o segundo, o capital atua para que a consciência dos/as trabalhadores/as

permaneça no patamar da alienação, alheios de si, alheios do outro, alheios do gênero humano, para evitar que eles se reconheçam como sujeitos portadores dos mesmos interesses. Para tanto, elaborase uma variedade de mecanismos, de complexidade e eficácias diversas. No neoliberalismo, esse mecanismo de controle dos padrões contra os/as trabalhadores/as constitui-se como Assédio Laboral (AL), a forma por excelência da gestão do trabalho.

3. Assédio Laboral

O AL constitui-se como o principal meio de controle do trabalho no neoliberalismo, visando obstaculizar a sublevação dos/as trabalhadores/as, silenciá-los/as, para implementar as políticas de precarização. O AL é uma forma de restrição para àqueles/as que constituem obstáculos aos planos da empresa e é dotado de clara intencionalidade instrumental. Concretiza-se em três tipos de ações, que envolvem tanto uma atuação sobre a objetividade do trabalho como sobre a subjetividade dos/as trabalhadores/as, e expressam os três momentos da vivência da alienação (Lukács, 1997).

As relações sociais determinantes no MPC baseiam-se na propriedade privada dos meios de produção e no assalariamento da força de trabalho, engendrando condições para a que a atividade humana do trabalho, em vez de humanizar os seres sociais, os aliene. A gênese da alienação é objetiva, posto que o/a trabalhador/a é separado do fruto do seu trabalho, o que o/a impede de reconhecer-se como autor/a do objeto que produziu, mas ele/a a vive subjetivamente, exprimindo-se no psiquismo em três níveis: o ser humano se aliena da natureza, se aliena de si mesmo e de sua espécie (SOUZA e DUCATTI, 2015).

A alienação é produzida por relações materiais, mas se expressa como ideologia. Imerso nestas relações mistificadas, o ser humano não vivencia a si mesmo como agente ativo de seu controle sobre o mundo, o mundo no qual está imerso lhe aparece como estranho. Não reconhecendo a autoria do trabalho que executa, o mundo constituído pelos objetos que fabricou se apresenta como acima dele e contra ele (ser humano), como objetos nos quais ele não se reconhece. Ele vivencia o mundo e a si mesmo, passivamente, apenas como receptor, nunca como autor.

Souza e Ducatti (2015) elencam três níveis da alienação provocado pelo AL, o que revela o seu caráter intencional:

- 1) A primeira atuação objetiva alienar o/a trabalhador/a do seu trabalho, incidindo sobre o processo do trabalho. Ocorre a retirada ou o não fornecimento dos instrumentos e dos meios de comunicação necessários para a realização do trabalho, resultando num trabalho mal realizado, que aparece como “incompetência” do trabalhador. Frente ao mau resultado do seu trabalho, sem conhecer as ações que o provocaram, o trabalhador não o reconhece, o “estranha”; e estranha a si mesmo enquanto identidade anteriormente construída pelo e no trabalho.

2) A segunda atuação visa separar o/a trabalhador/a do/a outro/a trabalhador/a, para obstar a união entre eles. São perpetrados atos nos quais o assediado aparece como “não-solidário”, “folgado”, “problemático” etc, a imagem do trabalhador é negativada, para impedir que se solidarizem com ele/a.

3) A terceira atuação objetiva garantir que o assediado não consiga reagir. Se perpetraram ações que incidem sobre o psiquismo do sujeito. As características próprias de cada trabalhador/a são transformadas em defeito, processo que numa sociedade de classes, sexista e racista, recai mais fortemente sobre as mulheres, negros/as, homossexuais, posto que torna-se mais fácil desvalorizar alguém portador de características que já são socialmente consideradas desvalorizadas. Os laços com o grupo são esgarçados, o/a trabalhador/a é apartado/a, seja física ou afetivamente do grupo, não se reconhece no grupo nem é reconhecido por ele.

Obstaculiza-se as possibilidades de reação aos processos de precarização do trabalho, tarefa que só pode se realizar coletivamente, mas que tem como condição necessária – mas não suficiente – a vontade de cada sujeito de fazê-lo.

Analisemos então como este processo se exprime no período pós-pandemia, no qual as exigências do neoliberalismo tem provocado a precarização do trabalho em níveis inauditos.

4. O AL no pós-pandemia e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores

Durante a pandemia da Covid-19, as classes dominantes puderam treinar várias formas de controle, e no pós-pandemia os rebatimentos sobre a saúde dos trabalhadores se apresentam potencializados. A burguesia, para recuperar a taxa de lucro pré-pandemia, aprofundou a precarização do trabalho. Em 2020, no Brasil ocorreu uma forte queda na ocupação, em período muito curto, com o número de PIA (população em idade ativa), caindo 6.44 pp em dois trimestres, atingindo o patamar de 47,1%, frente ao 53,5% do primeiro trimestre de 2020 (CORSEUIL et al, 2022).

Analisando o mercado de trabalho no Brasil, comparando as crises de 2015-2016 com a crise que emergiu na Covid-19, Corseuil et al afirmam que

Nos terceiros trimestres de 2015 e 2016, os setores mais afetados foram administração pública, indústria geral e serviços de informação. Por sua vez, no terceiro trimestre de 2020, todos os setores tiveram variação interanual negativa na população ocupada, com exceção da administração pública (2,25%) e da saúde (3,84%) – provavelmente estimulados pelas contratações temporárias para o combate ao vírus. Os dois segmentos mais afetados foram os de alojamento e alimentação e de trabalho doméstico, que apresentaram quedas de 29,9% e 26,5%, respectivamente, sendo que não haviam sofrido contração na crise anterior (CORSEUIL et al, 2022, p.32)

Demonstrando o caráter exponencial da precarização que ocorreu, Corseuil et al (2022) afirmam que foi exatamente sobre os setores mais vulneráveis que recaíram as consequências mais severas da crise da Covid-19. As mulheres sofrem a perda de postos de trabalho mais que os homens, afetando também fortemente a população negra e indígena. Os/as trabalhadores/as com baixa escolaridade perdem seus postos de trabalho, enquanto que aqueles/as que têm maior instrução, média ou alta, conseguem continuar empregados.

Os efeitos da crise agem sobre as condições objetivas de vida dos/as trabalhadores/as e sobre as condições subjetivas, dificultando a tomada de consciência e o surgimento de lutas coletivas. Mas a história da luta de classes ensinou aos patrões que a possibilidade de contestação está sempre posta e, para evitar isso se assacam novas e velhas estratégias. A cooptação aberta ou velada das organizações representativas dos trabalhadores (sindicatos, partidos etc) é colocada em ação, ao lado da atuação direta no local de trabalho, para impedir a sublevação. O aumento da precarização promove a intensificação e engendra novas formas do AL, pois na gigantesca crise capitalista atual, quando o capital não tem o que ofertar para os trabalhadores, a dominação aumenta. Esses impactos incidem diretamente sobre a saúde dos trabalhadores.

As modificações efetuadas nas rotinas de trabalho, com a incorporação acelerada de rotinas virtuais, na Covid-19, geraram muita insegurança, pois cada trabalhador/a não só precisou reorganizar sozinho/a seu modo de trabalhar – sem instruções, sem treinamento – como é culpabilizado/a quando algo sai errado e será cobrada a sua produtividade. Como um dos pilares do AL é a construção da “incompetência” do/a trabalhador/a, retirando-lhe os meios de trabalho para que ele apareça aos próprios olhos e aos olhos dos colegas como “incompetente”, destruindo sua identidade enquanto trabalhador/a, destruindo sua autoimagem e potência, com a incorporação em ritmo acelerado de rotinas novas, virtuais, a autoimagem do trabalhador é profundamente afetada. Redescobrir o “como fazer” do seu trabalho a cada momento, como aconteceu durante a pandemia, gera insegurança porque o/a trabalhador/a não só não sabe (não teve formação nem treinamento para tal) como realizar todas as novas funções, como não tem parâmetro de comparação: seu colega está produzindo menos ou mais?; será que o outro está conseguindo produzir ou sou só eu que não consigo?

Esta sensação de incompetência acompanha o/a trabalhador/a mesmo após a pandemia e se instala. Superada a distância física, com o trabalho presencial sendo retomado, a sensação de incompetência se avoluma, porque o sujeito não tem tempo para se apropriar adequadamente das novas tarefas. A sensação de isolamento provocada pelas restrições de contato, pelo confinamento exigido pela Saúde Pública (SP), não desaparece no pós-pandemia. No período da pandemia a sensação de alheamento foi provocada pela ausência de contato físico com o entorno; no pós-pandemia esta sensação é internalizada e se transmuta em sensação de inadequação, de

incompetência. Se configura então a alienação de si, o trabalhador não se reconhece no seu trabalho, resta alheio de si.

Esta primeira forma de alienação, a alienação de si, se dá no quadro de aumento do AL, propiciando a emersão dos outros dois momentos da alienação, que é a alienação do outro e da espécie. Depreende-se então que o que engendra a alienação provocadora de sofrimento psíquico é a forma como as relações de trabalho estão organizadas, não necessariamente se o trabalho está sendo realizado presencialmente ou a distância.

5. O papel da SP no processo saúde/doença da classe trabalhadora

A SP desempenha um papel fundamental no Estado do capitalismo monopolista, sua configuração remonta à formação do capital monopolista do início do século XX. No entanto, é no século XIX, na Inglaterra, que se engendra uma política de assistência, de intervenção estatal, conjugada ao proletariado urbano, o qual vivia todo o tipo de precariedade. O Estado é uma relação inseparável do capital, seus liames se estendem por todas as esferas sociais. Uma delas é a Saúde Pública, que também desponta como instituição de atuação do controle social.

Na Europa Ocidental, o proletariado se organizava e lutava por melhores condições de trabalho, configurando-se, assim, como sujeito visível da história – a Comuna de Paris (1871) pôde bem confirmar isso. As condições de vida da classe trabalhadora eram precárias, com uma enorme massa urbana em situação de miséria e precariedade, vivendo sob a insalubridade das habitações paupérrimas. Na Inglaterra, o Estado empenhou-se em administrar a assistência à pauperização (o que daria início à formação da “questão social”), pois tal atuação demandava um custo considerado alto para as classes dominantes da época: caberia ao Estado garantir a força de trabalho disponível, uma vez que a industrialização encontrava-se em fase dinâmica de expansão. Para Netto (2001), a expressão “questão social” surge para dar conta do fenômeno do pauperismo, consequência direta do funcionamento do capitalismo em sua fase concorrencial, durante o século XIX: tratava-se de um fenômeno novo para a época, pois, pela primeira vez, observava-se que a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade de produzir riquezas. As diversas respostas dadas pela classe trabalhadora para evitar a pauperização crescente, que vão do ludismo à formação de associação de trabalhadores, tornou-se uma ameaça para a burguesia. Para responder ao que eles denominavam a questão social, foram realizadas pequenas concessões, no que tange à construção de alguma forma de SP.

A industrialização emergente requeria uma urbanização com planejamento, para garantir condições sanitárias não ameaçadoras à população com seus surtos epidêmicos. As elites se inquietavam com essa situação, pois o alastramento de endemias e epidemias poderia provocar

desordem social. As epidemias e endemias ocorriam em maior grau nos centros urbanos, devido à ocupação desordenada das cidades provocada pela expulsão forçada dos camponeses do campo.

O Estado passou a intervir, por meio da SP, deixando para trás as concepções liberais não intervencionistas em virtude da necessidade de manter organizada e disponível a força de trabalho necessária ao capital. O crescente sindicalismo operário, que havia passado por uma guerra imperialista, com o conseqüente desemprego em massa para a classe, e, com isso, ter experimentado e incorporado a solidariedade de classe, soube fazer exigências ao Estado para garantir melhores condições de vida e trabalho (NETTO, 2001).

A erradicação de endemias e epidemias deveria se realizar, em tese, por intermédio de políticas socialmente controladas pela classe trabalhadora, aplicando-se técnicas cientificamente produzidas pela humanidade apenas como instrumental dessa práxis. No entanto, dentro dos marcos do modo de produção capitalista (MPC) a participação da classe trabalhadora na elaboração e controle das políticas voltadas para a SP ou é restrita (sem o controle sobre a gestão) ou é nula. A SP é controlada pelo aparato estatal do capital e a compreensão dessa relação torna-se fundamental para a análise do processo de organização do mundo do trabalho, no que concerne o controle dos corpos e como processo de domesticação da vida da classe trabalhadora.

Segundo Lewontin (2007) nos países capitalistas liberais, como nos Estados Unidos, que servem de modelo permanente para aplicação de políticas imperialistas neoliberais, os investimentos em saúde pública têm que compensar o capital investido, portanto, todo e qualquer instrumento e procedimento tecnológico deve ser usado exaustivamente para compensar a taxa de amortização. Esses instrumentos não podem ficar ociosos, pois o retorno do capital seria lento, comprometendo a mais-valia global a partir do setor de saúde. Nos países ou regiões onde não ocorre a inversão de capital para esse tipo de investimento, como na América Latina, África e boa parte do continente asiático, a SP simplesmente expressa as contradições do desenvolvimento desigual e combinado. Para os países periféricos do MPC, poderá até haver a existência de um aparelho estatal de SP, as vezes muito bem desenhado (o SUS no Brasil), mas em geral ineficiente nas suas atribuições – que seria a de servir a classe trabalhadora.

No Brasil, a SP tem procurado seguir protocolos de saúde da Organização Mundial da Saúde. No caso da Covid-19, recomendações como usar máscara, manter distanciamento social e esterilização das mãos constantemente foram fortemente propostas, no entanto, isso não se tornou realidade dentro de muitos ambientes de trabalho (GALINDO et al, 2022). Vale lembrar que o Brasil inclui-se entre os países onde a taxa de óbitos (principal impacto) por Covid-19 é uma das mais altas do mundo (em 2020, atingiu-se o auge desse fenômeno), expressão da negligente e irresponsável campanha em SP do governo federal do mandato de 2019-2022, num ataque violento e direto contra a classe trabalhadora. Apesar de ter havido gastos públicos em alguns níveis

estaduais e municipais, a Covid-19, em 2020, impactou a economia em alguns setores, com a redução do número de trabalhadores/as empregados/as, mesmo com a adoção de trabalho remoto – que não ocorreu em todas as atividades, por conta da natureza laboral (idem, 2022).

Galindo et al (2022) informam que, entre os fatores de risco da Covid-19 no Brasil, os maiores responsáveis foram “a falta de equipamentos de proteção individual adequados, aumento da jornada de trabalho, levando a um cansaço físico maior e estresses psicológicos”, conjugado à “insuficiência e/ou negligência com relação às medidas de proteção e cuidado à saúde desses profissionais” (idem, 2022, p. 11). Foram esses fatores de risco os principais elementos que fizeram com que o desligamento de trabalhadores/as das empresas por óbito fosse o mais alto da história, entre 2019 e 2020, nos últimos vinte anos.

No Brasil, no período da Covid-19, esse aparato da Saúde Pública se mostrou ainda menos eficiente, obedecendo aos ditames das decisões políticas do governo de período. E, se os efeitos do distanciamento social e a convivência prolongada sob o signo do medo real representado pelo vírus, provocaram consequências deletérias sobre a saúde mental da população como um todo, o processo da alienação provocada pelo AL, adiciona novas formas de sofrimento psíquico.

6. Conclusão

O capitalismo não pode suprimir o trabalho, até porque não pode prescindir do trabalho vivo: “as necessidades do trabalhador reduzem-se à necessidade de mantê-lo *durante* o trabalho, de modo a não se extinguir a raça dos trabalhadores” (MARX, 1971, p. 50-51), posto que o trabalho vivo “não é mais do que um meio para aumentar o trabalho acumulado”, ou seja, o capital (MARX; ENGELS, 1975, p. 78). Só ele produz valor e embora possa ser reduzido em alguns ramos de atividade em resultado da reestruturação produtiva assente na introdução maciça dos sistemas flexíveis de produção e dos novos modelos de gestão, amplia-se noutros.

Os resultados contraditórios deste processo (ANTUNES, 2005) expressam-se, tanto no reforçar do sentido da “perenidade” do trabalho vivo, como no acentuar-se a sua “superfluidade”. Engendra-se uma profunda degradação do trabalho, que é ideologicamente escamoteada por um discurso que exalta a importância do “colaborador”, entre outros chavões da novilíngua patronal.

Em períodos de crise, como a da Covid-19, o capital aumenta o controle sobre a classe trabalhadora. Como o recurso às emoções dos/as trabalhadores/as constitui um elemento importante neste controle, se intensificou o AL, que rebate diretamente sobre a saúde como um todo, com ênfase na saúde mental, sob a forma de aumento da alienação.

Especialmente nos processos de adoecimento cuja gênese se encontra diretamente ligada ao modo de produzir a vida sob a lógica do capital, como sucede com o AL, a SP, instituição do estado capitalista, não produziu formas de combate à este sofrimento.

Referências bibliográficas

- ANTUNES, R. **O caracol e a sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. et Braga, R. **Infoproletariado: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- BOURDIEU, P. L'essence du néolibéralisme. **Le Monde Diplomatique**, Paris, março 1998. Disponível em: <https://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/3609>. Acesso em: 6 mar. 2023.
- CASTILLO, J. J. **A la búsqueda del trabajo perdido**. Madrid: Tecnos, 1998.
- CHESNAIS, F. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1, p. 1-44, 2002. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643086/10638>. Acesso em: 30 mar. 2023
- CORSEUIL, C H et al. Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de Covid-19. In In SILVA, S P et al (orgs.). **Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil**. IPEA: Brasília, 2022, p. 23-40.
- DUCATTI, I. Uma análise econômica da saúde pública: para além dos fatos epidêmicos. **Revista de Economia Política e História Econômica**, ano 10, nr 34, 2015, p. 48-71.
- GALINDO, E P et al. Impactos fatais da Covid-19 nos trabalhadores brasileiros. In SILVA, S P et al (orgs.). **Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil**. IPEA: Brasília, 2022, p. 77-100.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1993.
- LEWONTIN, R et LEVINS, R. **Biology under the influence: dialectical essays on ecology, agriculture, and health**. Nova York: Monthly Review Press, 2007.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Ontologia Social**, Cadernos n.º 1. Profissional e Política. São Paulo: NEAM, 1997.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. L1. O processo de produção do capital. T1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MARX, K. **Os manuscritos econômico-filosóficos**. Porto: Brasília Editora, 1971.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. Lisboa: Avante!, 1975.
- NETTO, J P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, ano II, nr 3, jan-jun/2001, p. 41-50.
- PETRELLA, R. **Le bien commun: éloge de la solidarité**. Bruxelas : Éditions Labor, 1996.
- SOUZA, T M S; DUCATTI, I. Rebatimentos do assédio moral no trabalho sobre o processo de alienação dos/as trabalhadores/as. **Advir (ASDUERJ)**, v. 01, 2015, p. 7-24.

STANDING, G. **The precariat: the new dangerous class**. New York: Bloomsbury, 2011.

WACQUANT, L. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. *In* SANTANA, M A et RAMALHO, J R (orgs.). **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 72-88.